Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

05 FEV. 2025

INDICAÇÃO Nº 48/2025

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, instalação de uma lixeira móvel e/ou container na esquina da rua Vereador Nozinho Caldeira com a rua Alberto Scharlê, ao lado da Escola Estadual Antônio Papini, no bairro Novo Horizonte.

A solicitação se faz necessária e urgente, uma vez, que grande quantidade de lixo é colocada na calçada, o que facilita o acesso dos animais (cachorros e gatos), espalhando o lixo, dificultando a coleta, além do risco de doenças e a proliferação de insetos nocivos que causam danos à saúde pública. Além disso, a presença do lixo próximo à escola coloca em risco a segurança e o bem-estar dos alunos e funcionários da escola.

A instalação da lixeira contribuirá diretamente para a melhoria do ambiente, proporcionando maior organização e higiene nas imediações da referida escola e bairros adjacentes. A ação trará benefícios tanto para os moradores da região quanto para os alunos da escola, criando um espaço mais seguro e saudável para todos.

Segue, em anexo, foto comprobatória que passa a fazer parte integrante da presente matéria.

Sala de Sessões da Câmara, 5 de fevereiro de 2025.

BELMAR DINIZ
Vereador – PT

APROVADO EM 12/02/25
Fernando Linhares Pereir
Presidente
PRESIDENTE

INDICAÇÃO

48

- Vereador: Belmar Diniz

Data: 30/01/2025

Indico ao Prefeito do Município, Laércio Ribeiro, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, a execução do serviço de instalação de uma lixeira móvel e/ou container na esquina da rua Vereador Nozinho Caldeira com a rua Alberto Scharle, ao lado da Escola Estadual Antônio Papini, no bairro Novo Horizonte.

A solicitação se faz necessária e urgente, uma vez, que grande quantidade de lixo é colocada na calçada, o que facilita o acesso dos animais (cachorros e gatos), espalhando o lixo, dificultando a coleta, além do risco de doenças e a proliferação de insetos nocivos que causam danos à saúde pública. Além disso, a presença do lixo próximo à escola coloca em risco a segurança e o bem-estar dos alunos e funcionários da escola.

A instalação da lixeira contribuirá diretamente para a melhoria do ambiente, proporcionando maior organização e higiene nas imediações da referida escola e bairros adjacentes. A ação trará benefícios tanto para os moradores da região quanto para os alunos da escola, criando um espaço mais seguro e saudável para todos.

Segue, em anexo, foto comprobatória que passa a fazer parte integrante da presente matéria.

Rua Cristovão Pereira

pl Belmar Diniz

Atendido por: _____

Providência da Secretaria:

- O assunto foi tratado na indicação nº _____
- O assunto foi encaminhado em forma de _____
- Outras informações: _____

Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Recebido em 03/02/25
Horário: 14:21
Secretaria


SUPER
SUPER
SUPER